

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2023 - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

De ordem do Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a Comissão Permanente de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, comunica que o Edital Nº 001/2023 – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA, publicado em 25 de novembro de 2022, tem a seguinte alteração:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.senar.org.br/etec/>, das **16h00min do dia 25/11/2022 até às 23h59min do dia 19/01/2023, horário de Brasília**, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.

5. DA SELEÇÃO

5.3. A lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação será publicada no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia **24/01/2023 até às 9h da manhã, horário de Brasília**.

5.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **24/01/2023**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/>.

5.5. Após o período determinado para análise de recurso interposto será publicado no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia **26/01/2023**, a lista dos candidatos selecionados para a etapa de classificação.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.senar.org.br/etec/>, das **16h00min do dia 25/11/2022 até às 23h59min do dia 25/01/2023, horário de Brasília**, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.

5. DA SELEÇÃO

5.3. A lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação será publicada no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia **30/01/2023**.

5.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **31/01/2023**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/>.

5.5. Após o período determinado para análise de recurso interposto será publicado no portal eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, no dia **02/02/2023**, a lista dos candidatos selecionados para a etapa de classificação.

Brasília, 20 de janeiro de 2023.